quais informam que o referido servidor estaria se eximindo do cumprimento do dever policial, quando ao invés de denunciar pessoas procuradas pela polícia e envolvidas em crimes, teria mantido com as mesmas contato telefônico, auxiliando-as, divulgando assuntos policiais de modo a prejudicar os trabalhos policiais, bem como teria supostamente recebido uma certa quantia em dinheiro de uma dessas pessoas.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira,** Agente de Polícia Civil e **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas,** Agente de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e, **Julliano Falcão de Lima,** Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 159/GAB/2009 Teresina, de 03 de julho 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor dos autos da SAD nº 26/GPAD/2007, constante dos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos para complementação do conjunto probatório e formação do conhecimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou a responsabilidade do servidor, a teor do disposto no art.186, §1º, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, bem como o art. 190 do citado diploma legal;

CONSIDERANDO o teor do julgamento exarado às fls. 73, 74 e 75, da lavra do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, datado de 06 de maio de 2009, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art.37 da Constituição Federal, bem como art.2º, da Lei nº9784/99;

RESOLVE:

Designar, em substituição aos membros da então comissão designada pela Portaria nº 163/GAB/2007, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os Agentes de Polícia Civil **Ademir Franco Albuquerque Silva, Herbert de Sousa Gomes e Jetan Pinheiro Barbosa,** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da SAD nº 26/GPAD/2007, tendo como suplentes os Agentes de Polícia Civil, Luis Carlos Carvalho de Sousa, Cléber de Oliveira Castro Santos e Julliano Falcão de Lima.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 536

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO: Convênio Nº 0106/2009
ESPÉCIE: Convênio Nº 0106/2009, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de São Pedro do Piuaí, Proc. Adm. Nº 0008841-3/2009.
OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de São Pedro do Piauí - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Tio Thomas**"**, através da liberação de 04 (quatro} servidores para exercerem suas atividades na citada Instituição, conforme a seguir relacionados:

01 - Maria Luiza R. de Sousa	074866-8	40 h	Efetivo
02- Meire Zete P. de Carvalho	092141-6	40 h	Efetivo
03 - Maria de Jesus O. Barbosa	072667-2	40 h	Efetivo
04 - Antonia Maria Soares	072472-6	40 h	Efetivo

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; João da Cruz Pires Cardoso – Presidente APAE de São Pedro do Piauí/PI.

EXTRATO: Convênio Nº 0124/2009
ESPÉCIE: Convênio Nº 0124/2009, celebrado entre SEDUC/PI e APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais DE José de Freitas/PI, Proc. Adm. Nº 0008844-6/2009.
OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de José de Freitas - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Corina Freitas**"**, através da liberação de 05 (cinco} servidores para exercerem suas atividades na citada Instituição, conforme a seguir relacionados:

01 – Eliane Gomes de S. Lisboa	067539-3	40 hs	efetiva
02 – Maria do Carmo F. de M. Silva	075562-1	40 hs	efetiva
03 – Maria Eduarda Alves S. de Carvalho	106614-5	40 hs	efetiva
04 – Sônia Rejane Ferreira Medeiros	106764-8	40 hs	efetiva
05 – Regina Célia Gomes do Nascimento Silva	045905-4	40 hs	efetiva

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; Maria do Livramento Rocha de Vasconcelos Santana – Presidente APAE de José de Freitas/PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2009
ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0188/2009, celebrado entre SEDUC e Marina Abreu Costa Magalhães
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016978-4/2009.
OBJETIVO: prestação pelo contratada, dos serviços correspondentes ao cargo de arquiteta, especificados no Edital 006/2009, autorizado pela Portaria GSE/ADM 0155/2009
FONTE DE RECURSO: 00 ou 14
DATA DA ASSINATURA**: 20 de Maio de 2009**
SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Marina Abreu Costa Magalhães – arquiteta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2009
ESPÉCIE**: Extrato do Contrato nº 0191/2009, celebrado entre SEDUC e CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0005816-2/2009.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua 13 de Maio, Nº 385, Município de Santa Luzia - PI, para funcionamento da U. E Profª. Iraci Barros Pinto, do Ensino Fundamental no turno diurno e Ensino Médio do turno noturno, da Rede Estadual.
VALOR: O valor do presente contrato é de 12.486,24 (doze mill e quatrocentos oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS - 15
DATA DA ASSINATURA**: 20 de junho de 2009**
SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; CENEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. – Locador.
WASHINGTON NOGUIERA GOMES.